

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2025/13001.023181/2026-21 - IG: 1469100000

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ- PGE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza- Ceará, CEP. 60811-520; IV - CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502, Bairro Boa Vista, Fortaleza- CE, CEP: 60.867-670; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, Cláusula Quarta do Contrato e o que consta no NUP nº 13001.023181/2026-21; VII - FORO: Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente termo aditivo, as partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o contrato** por 12 (doze) meses, a partir de 25 de outubro de 2026; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor do presente termo aditivo será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo aditivo é de 12 (doze) meses, a partir de 25 de outubro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XII - DATA: 10 de agosto de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Maria Canildes Vieira Sales, Representante legal da CONTRATADA.

Juliana Holanda Farias de Araripe Bringel

COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº42/2026 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** à **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 500,05 (quinhentos reais e cinco centavos) cada, **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, tendo como prazo o fim do contrato. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, 18 de agosto de 2026.

Rafael Maia de Paula

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº42/2026

NOME

MARIA CLARA MENDES NASCIMENTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº0001/2024 - SEPLAG/ARCE

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - PARTÍCIPES: **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG** e Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará; III - OBJETO: **Prorrogação da vigência do ACT**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 106 da Lei 14.133 de 01/04/2021 e o Decreto Estadual 31.845 de 04/12/2015; V - VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do término de sua vigência original, qual seja, de 06 de outubro de 2026, passando a vigorar de 07 de outubro de 2026 até 06 de outubro de 2028; VI - FORO: Fortaleza/CE; VII - DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2026; VIII - SIGNATÁRIOS: Alexandre Sobreira Cialdini (Secretário do Planejamento e Gestão) e Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da ARCE). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 12 de agosto de 2026.

Liliane Sonsol Gondim

PROCURADORA AUTÁRQUICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0005/2024 (RERRATIFICAÇÃO)

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao CO/PRJ/0005/2024 - (RERRATIFICAÇÃO); II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ORGANIZAÇÕES GUIMARÃES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Dom Almeida Lustosa, Nº 33 - Parque Albano (Jurema) - Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 91 e 132 da Lei 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Fica retificada, com efeitos a partir de sua vigência, a Cláusula Segunda, item 2.1**, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CO/PRJ/0005/2024, que passa a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1**. Em razão do reajuste do custo quilométrico para o valor de R\$ 8,415601/km, aplicável a partir de 1º de março de 2025, e de alteração qualitativa do objeto, que fixou o custo quilométrico reajustado em R\$ 8,842272/km, aplicável a partir de 1º de maio de 2025, ficam acrescidos ao valor global do contrato R\$ 49.065.258,48 (quarenta e nove milhões, sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), passando o valor global do contrato para o montante de R\$ 596.516.610,73 (quinhentos e noventa e seis milhões, quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e dez reais e setenta e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 596.516.610,73 (quinhentos e noventa e seis milhões, quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e dez reais e setenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não conflitantes com o presente Termo Aditivo de Rerratificação; XII - DATA: Fortaleza, 14 de agosto de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Dalton Lima de Freitas Guimarães (Representante Legal da Contratada).

Gislene Rocha de Lima

PROCURADORA AUTÁRQUICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0006/2024 (RERRATIFICAÇÃO)

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao CO/PRJ/0006/2024 - (RERRATIFICAÇÃO); II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO METROPOLITANO 2**; V - ENDEREÇO: Rua Palmas, Nº 191 - Planalto Ayrton Senna - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 91 e 132 da Lei 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Fica retificada, com efeitos a partir de sua vigência, a Cláusula Segunda, item 2.1**, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CO/PRJ/0006/2024, que passa a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1**. Em razão do reajuste do custo quilométrico para o valor de R\$ 9,441401/km, aplicável a partir de 1º de março de 2025, e de alteração qualitativa do objeto, que fixou o custo quilométrico reajustado em R\$ 9,868153/km, aplicável a partir de 1º de maio de 2025, ficam acrescidos ao valor global do contrato R\$ 33.039.418,40 (trinta e três milhões, trinta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos), passando o valor global do contrato para o montante de R\$ 429.669.218,15 (quatrocentos e vinte e nove milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e dezoito reais e quinze centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 429.669.218,15 (quatrocentos e vinte e nove milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e dezoito reais e quinze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não conflitantes com o presente Termo Aditivo de Rerratificação; XII - DATA: Fortaleza, 14 de agosto de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da ARCE), André Luis Eskinazi de Oliveira e Márcio Leandro de Araújo Sales Oliveira (Representantes Legais da Contratada).

Gislene Rocha de Lima

PROCURADORA AUTÁRQUICA

*** **

**EXTRATO DA ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2026
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

NUP: 13012.010758/2026-14. Arce. Política de Divulgação das Decisões Regulatórias - Transparência - NR4. Decisão de aprovar a minuta de resolução, expedindo a Resolução Arce nº 19/2026. A íntegra desta ata de reunião extraordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas>. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Felipe Mota Campos

ASSESSORIA DO CONSELHO DIRETOR

